



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

OFÍCIO Nº 50/2026/IF/UFG

Processo nº 23070.019733/2026-37

Goiânia, data na assinatura.

Aos Discentes dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física do Instituto de Física (IF) da UFG

Assunto: Divulgação do quantitativo de vagas para mudanças de grau acadêmico e/ou turno para o 2º semestre letivo de 2026

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.051957/2025-52.

Prezados(as),

1. Em resposta ao Ofício Circular Nº 4/2026/CGA/UFG (6099459) e atendendo o que dispõe o Art. 3º da Resolução CEPEC nº 1395/2016(R), encaminhamos o quantitativo de vagas ofertadas pelos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física do IF/UFG ao Edital do Processo Seletivo para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno nos cursos de graduação da UFG, com oferta regular, para o segundo semestre do ano letivo de 2026, a ser homologado pelo Conselho Diretor do IF/UFG.

Vagas para Mudanças de Grau Acadêmico e/ou Turno - 2º semestre letivo/2026

Curso	Grau Acadêmico	Turno	Nº de Vagas
Física	Bacharelado	Integral	5
Física	Licenciatura	Integral	5
Física	Licenciatura	Noturno	5

2. O(A) discente interessado(a) em qualquer uma das possibilidades de mudanças de grau e/ou turno previstas neste Edital deverá manifestar o interesse em pleiteá-la(s) utilizando o sistema do Instituto Verbena, por meio de um link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.cga.ufg.br>, no período de 04 a 08/05/2026. No último dia, as inscrições terminarão às 12h.

3. Os Coordenadores de Curso, após a divulgação do resultado preliminar, em 01/06, e final, em 09/06, encaminharão ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA), até o dia 16/06, a relação dos estudantes contemplados com as Mudanças. O(a) discente contemplado(a), por sua vez, deve confirmar seu interesse, *online*, por meio de assinatura do Atestado de Mudança através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) UFG, entre os dias 24/06 a 30/06/2026, sob pena de perda do direito à Mudança deferida.

4. O período para interpor recurso contra o resultado preliminar das solicitações de Mudanças é de 02 a 03/06. O resultado dos recursos será divulgado junto ao resultado final no dia 09/06.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Borges Pontes, Coordenador de Curso**, em 24/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Adriany Ribeiro Da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6134881** e o código CRC **35164476**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Palmeiras – Quadra A – Edifício A10 - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
(62)3521-1122
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.019733/2026-37

SEI nº 6134881



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

CERTIDÃO DE ATA

Certifico que, na 284ª reunião ordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Física (IF) da Universidade Federal de Goiás (UFG), realizada no dia 24 de abril de 2026, às 09h, na sala 233 do IF2 (Laboratório de Mídias) [processo SEI nº 23070.019030/2026-17], foi aprovado por unanimidade, o seguinte quantitativo de vagas para mudanças de grau acadêmico e turno para o segundo semestre letivo de 2026: Bacharelado em Física - 5 vagas; Licenciatura em Física (turno integral) - 5 vagas; e Licenciatura em Física (turno noturno) - 5 vagas.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Costa De Santana, Vice-Diretor**, em 27/04/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6151306** e o código CRC **94CD4E3A**.